PORTARIA PRESIDENCIAL N° 189, DE 12 DE JULHO DE 2022

Altera a carga horária do colaborador **Pollyana Tenório Veríssimo de Queiroz** para 36 horas semanais

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 8º, 150, LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021 e nos arts. 33, 31, I, II e X e 41 da Lei 12.378/2010;

Considerando o aumento do escopo das atividades da gerente juridica.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, temporariamente, a jornada de trabalho da Gerente Jurídica Polyana Tenório Veríssimo de Queiroz de 30 horas para 36 horas semanais, a partir de 13 de julho de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 12 de julho de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE